



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 55, DE 2025

APROVADO  
EM: 09/02/2025  
  
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a instalação de uma ala pediátrica, no Hospital Geral Luiza Alcântara Silva, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

]O Vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – DEM**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de uma ala pediátrica, no Hospital Geral Luiza Alcântara Silva, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

### JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada se faz necessária, pois trata-se da abertura de uma ala exclusiva para o atendimento médico às crianças do município, dando mais suporte e acompanhamento especializado a elas.

**Nestes Termos**  
**Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO**  
VEREADOR - PP

RECEBIDO EM

06/01/2025  
09 : 45

